

PORTARIA Nº 051/2021

**ROBSON VAZ DE LIMA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, ESTADO
DE MINAS GERAIS, NO USO DAS SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE;**

CONSIDERANDO o teor do Requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentado em sessão ordinária da Câmara Municipal de Itajubá do dia 12 de abril de 2021, de autoria dos Vereadores Robson Vaz de Lima - PSDB , Rodrigo Sampaio Melo – Republicanos, Rafael Henrique Rodrigues – DEM e Francisco Raimundo Pereira - PTB que requer a abertura de CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito - para apurar quais motivos levam Itajubá a ter uma altíssima taxa de mortalidade pela COVID-19 em um curto espaço de tempo;

CONSIDERANDO, a indicação dos Vereadores pelos líderes dos Partidos Políticos representados na Câmara Municipal de Itajubá, para a composição da referida CPI;

CONSIDERANDO, a primeira reunião dos membros da CPI, realizada no dia 22 de abril de 2021, no plenário da Câmara Municipal de Itajubá,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instalada na Câmara Municipal de Itajubá a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO pelo prazo de noventa dias, que poderá ser prorrogado por igual período, para investigar a alta taxa de mortalidade pela COVID-19 em Itajubá.

Art. 2º. A CPI que se refere o art. 1º, assim ficou constituída: Presidente: Kener Augusto Maia - PL; Relator: Sebastião Silvestre da Costa - MDB. Membros: Marcelo Krauss Rezende – Progressistas; Pedro Renó Gama – PV; Rafael Henrique Rodrigues - DEM. Suplentes: Andressa Daiany da Silva Arantes - PT, Francisco Raimundo Pereira - PTB.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de abril de 2021.

Robson Vaz de Lima
Presidente da Câmara